

PROJETO DE LEI Nº 51/2011

DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

*(Autoriza a Prefeitura do Município de São Pedro a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido)*

EDUARDO SPERANZA MODESTO, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I – Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II – Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, Unidade de Articulação com Municípios o convênio necessário a obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III – Fica autorizado a suplementação da dotação orçamentária constante do orçamento vigente classificada como 15.452.0033 1.018 4490.51 Fonte 02, que será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a Construção de praça na entrada do bairro Horto Florestal.

Art. 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SPERANZA MODESTO  
Prefeito Municipal

## EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a esta Colenda Casa, Projeto de Lei que solicita autorização para que o Município de São Pedro possa celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

Após esforços contínuos junto ao Governo do Estado, conseguimos a liberação de recursos para as obras de Construção da praça na entrada do bairro Horto Florestal, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

O município necessita de parcerias para que os investimentos ocorram, uma vez que as receitas próprias não conseguem atender a demanda e necessidades de infraestrutura urbana.

Assim, pleiteamos junto ao Governador do Estado a liberação dessa verba para que possamos melhorar a qualidade de vida dos cidadãos são-pedrenses.

Essa parceria encontra guarida e interesse público, e conta com o apoio do Governo do Estado de São Paulo, um importante passo para que os investimentos sejam de fato realizados.

Sendo assim, apelamos para o espírito democrático da Egrégia Câmara de Vereadores, para que possamos aprovar este Projeto de Lei por unanimidade, em nome do interesse público.

Atenciosamente,

EDUARDO SPERANZA MODESTO  
Prefeito Municipal